



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 246/2022**

**DATA: 09/05/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos:

**Presidente:** Márcio Vladimir Szumilo

### **Equipe Técnica:**

Felipe José Delle - Departamento de Tecnologia da Informação (Titular)

Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente)

Jonas Tavares - Departamento Centralizado de Controle

### **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Paulo Vitor Afonso de Oliveira

### **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

Sandro dos Santos Bonetti

José Waldir Ferreira Dias

### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ester dos Santos Machado

Romilda de Fátima Vieira

Joel Caldas da Rocha

Simone Marques Teixeira

José Jurandir Pereira

### **Representantes do Gabinete Municipal**

Solange Aparecida Santos Adronski

### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Ivo José da Silva Lima

Jocenei Kitcki dos Santos

Janaine Rodrigues dos Santos

Lovaine Caldas Levinske

Jocemara Aparecida Caldas

Naiara Talita Raitz



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Nerusa Barbieri  
Solange Pletsch Caldas

Wagner da Luz Antunes Andrade

## Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

José Maria Lima Oliveira

Jocélia Aparecida da Costa

## Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Robson Ribas dos Santos

## Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Eromar Frank

## Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação

João Ricardo Sivercowski

Paulo Sergio de Ramos

José Francisco de Oliveira

## Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação

Enilson Maciel

Rosa do Belém Tussolini

Leiziane da Cruz Oliveira

## Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Antonio Assis Repczuk

Helia Gonçalves de Macedo

Arioto José Nunes Machado

Makcine Timm da Silva

Carine Maria Cavalli

Sheila Dave

Carolina Martins Abreu

**Art. 2º.** Em caso de afastamento temporário dos servidores relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada pasta deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 628/2021, de 27/09/2021.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 09 de maio de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração